



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2021

Exmo. Sr. Presidente,

Câmara Municipal de Ibitirama - ES



PROTOCOLO GERAL 304/2021
Data: 21/10/2021 - Horário: 16:32
Legislativo

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, o 'Projeto de Lei Complementar' que altera o Anexo da 'Lei Complementar nº 022/2019' que "Instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Ibitirama/ES", alterada a Lei Complementar nº 031/2021.

Após a modificação à Lei Complementar nº 022/2019 alterada pela Lei Complementar nº 031/2021, a administração deparou com a necessidade de aumentar o quantitativo de servidores no que tange ao cargo de Engenheiro Civil, para atender o interesse da administração pública.

O Projeto em tela visa amenizar o excesso de demandas que surgiram na Prefeitura Municipal, em função de várias obras que estão em andamento e outras pendentes de conclusão no Município, bem como os projetos para angariar recursos junto ao Governo Estadual e Federal para obras novas.

Deste modo, o município necessita atualizar, replanilhar e licitar todas as obras abandonadas, além disso, também existem novas obras que necessitam ser realizadas, sendo necessária a elaboração de projetos de engenharia. Como nosso quadro de engenheiros não é suficiente (temos somente um), se faz necessário aumentar o quantitativo desses profissionais para que possamos atender as demandas hoje existentes.

Vejamos a **SITUAÇÃO ATUAL** (Lei Complementar nº 022/2021 alterada pela Lei complementar nº 031/2021)

Cargo	Carreira	Total de Vagas	Carga horária
Engenheiro Civil	IX	01	40Hrs/S



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



SITUAÇÃO PROPOSTA

Cargo	Carreira	Total de Vagas	Carga horária
Engenheiro Civil	IX	03	40Hrs/S

A nova estrutura ora apresentada além de atender melhor e mais rápido ao interesse público, atenderá amplamente as necessidades do Município e dos munícipes.

Ibitirama-ES, 21 de Outubro de 2021.


CÉLIO MARTINS MORALES
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/21

**ALTERA OS ANEXOS II DA LEI
COMPLEMENTAR 031/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a **alteração do Anexo II, Lei Complementar nº 022/2019 alterada pela Lei Complementar nº 031/2021.**

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei complementar nº 022/2019 alterada pela Lei Complementar nº 031/2021, incluindo mais 02 (duas) vagas para o cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2º - O quantitativo de Engenheiros Civis passa a ser 03 (três).

Art. 3º - Todos os demais artigos e anexos da lei complementar 022/2019 alterada pela Lei Complementar nº 031/2021, permanecem inalterados.

Art. 4º - As despesas necessárias à execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 21 de outubro de 2021.


CÉLIO MARTINS MORALES
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO III

Cargo	Carreira	Total de Vagas	Carga horária
Engenheiro Civil	IX	03	40Hrs/S